

**POR**TARIA MUNICIPAL nº 170/2022

de 18 de abril de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO OS SERVIÇOS.**

**Michael Kuhn**, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação e montagem de estruturas, palco, cobertura e pirâmide, para evento em comemoração ao dia do Município no dia 13 de maio de 2022 em frente à Prefeitura, conforme pedido em anexo, junto a empresa **LUIS FELIPE HOFFMANN 02173560018, inscrita no CNPJ: 20.436.027.0001-39**, localizada na Rua Machado de Assis nº 30, Centro, na cidade de Selbach/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

01 – Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

0412100042.099000 – Manutenção Serviços Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

33903900.0000 – Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica (38)

Código Reduzido: 5882

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 18 de abril de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico